



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quarta-feira • 6 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 8086

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Decreto Nº 451, de 05 de outubro de 2021** - Exonera titular do cargo efetivo, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus – BA.
- **Edital de Convocação Para Audiência Pública Virtual Nº 006/2021**
- **Termos Aditivos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus**

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 451, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

“Exonera titular do cargo efetivo, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus – BA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido **ANGELA MERICE DE JESUS SANTOS**, matrícula 2100, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Administrativo Educacional da Secretaria de Educação do Município de Santo Antônio de Jesus - BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 05 de outubro de 2021.

GENIVAL DEOLINO SOUZA

Prefeito Municipal

Editais



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
GABINETE DO PREFEITO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

Nº. 006 / 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, Estado da Bahia, **Sr. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, amparado no **art. 48** e no seu **Parágrafo Único** da Lei Complementar nº **101/2000**, informa à população que fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL**, no dia 13 de outubro de 2021, com início às 14:00 horas, para apresentação e discussão da proposta da LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2022.

Em razão da pandemia COVID-19, a audiência pública será realizada de forma virtual (online) e será transmitida, ao vivo, pela Plataforma Zoom, através do link abaixo:

<https://us02web.zoom.us/j/89144114332?pwd=MS9RK2hLYVhLaWYwN0Jxb2IxWklHdz09>.

Esta convocação será publicada no diário oficial do Município e nas mídias digitais oficiais.

Santo Antônio de Jesus (BA), 06 de outubro de 2021.

GENIVAL DEOLINO SOUZA
Prefeito Municipal

Termos Aditivos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE DISTRATO

DISTRATO do CONTRATO DE COMODATO Nº. 231/2018– COMODATÁRIO: Município de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **COMODANTE : ASSOCIAÇÃO SOCIOEDUCATIVA MERCEDARIA- ASEM**, inscrita no CNPJ nº15.157.837/0001-16, com sede na Travessa Lydio de Mesquita, 68, Rio Vermelho, Salvador, Bahia, CEP 41950-420, representada pela Presidente da Associação, Srª Ana Maria Alves Cardoso, RG nº 1476679410, CPF nº 386987493-72, residente e domiciliada na Travessa Lydio de Mesquita, 68, Rio Vermelho, Salvador, Bahia, CEP 41950-420. **OBJETO:** distrato do contrato de locação do imóvel localizado à Rua Santa Madalena, s/n, Bairro Santa Madalena, Santo Antônio de Jesus, Bahia. **BASE LEGAL:** art 78, XII da Lei 8.666/93 e Processo Administrativo nº 10508/2021. **Assinado** em 29/09/2021. **VIGÊNCIA:** a partir do dia 30/09/2021. **GENIVAL DEOLINO SOUZA-** Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONVÊNIO Nº 002/2021, que tem como objeto disciplinar a cessão de pessoal entre o Município de Santo Antônio de Jesus-BA e o Município de São Miguel das Matas-BA, sobre a Cooperação Técnica para atendimento de necessidades de recursos humanos do quadro efetivo dos entes; conforme Processo Administrativo nº 10630/2021. **DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS BA**, inscrito no CNPJ nº 13.825.476/0001-03. **DISTRATADO (A): MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DAS MATAS**, inscrito no CNPJ/MF nº 13.825.500/0001-04. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93. **DISTRATO** assinado em **01/10/2021**, vigente a partir da data de sua assinatura. **GENIVAL DEOLINO SOUZA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE DISTRATO

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 107/2021, referente contratação de profissional, oriundo do Processo de Seleção Pública Simplificada - **EDITAL Nº 01/2019**, para prestar serviços como **VISITADOR FAMILIAR**, o qual realizará a visita domiciliar às famílias do Programa Primeira Infância/Criança Feliz, no Sistema Único de Assistência Social- SUAS, neste Município, na forma determinada pela Secretaria Municipal de Assistência Social **DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, aqui representado pelo Prefeito Municipal Sr. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, brasileiro, maior e contador, portador da Cédula de Identidade nº. 00.705.934-50 SSP/BA, inscrito no CPF nº. 096.160.805-63, residente e domiciliado neste Município doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a a Srª. **VANUSA DE OLIVEIRA SANTOS**, inscrita no CPF: 035.872.015-01, Identidade nº 12.052.869-00, residente e domiciliada à Cam 23 Conj Providencia, Nossa Senhora das Graças, Santo Antônio de Jesus/Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, terá seu vínculo contratual rescindido de acordo com Processo Administrativo 10949/2021, sujeitando-se, no que couber à Lei nº 8.666/93 e Lei 8.245/91 e à legislação que rege a espécie. **DISTRATO** assinado em 08/10/2021. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE DISTRATO

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 106/2021, referente contratação de profissional, oriundo do Processo de Seleção Pública Simplificada - **EDITAL Nº 01/2019**, para prestar serviços como **VISITADOR FAMILIAR**, o qual realizará a visita domiciliar às famílias do Programa Primeira Infância/Criança Feliz, no Sistema Único de Assistência Social- SUAS, neste Município, na forma determinada pela Secretaria Municipal de Assistência Social **DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, aqui representado pelo Prefeito Municipal Sr. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, brasileiro, maior e contador, portador da Cédula de Identidade nº. 00.705.934-50 SSP/BA, inscrito no CPF nº. 096.160.805-63, residente e domiciliado neste Município doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a a Sr^a **LUANA EMILIA OLIVEIRA BISPO**, inscrita no CPF: 037.658.435-12, Identidade nº 09.892.386-28, residente e domiciliada à Av. Luis Viana, 248^a, Centro, Santo Antônio de Jesus/BAHIA, doravante denominada **CONTRATADA**, terá seu vínculo contratual rescindido de acordo com Processo Administrativo 10956/2021, sujeitando-se, no que couber à Lei nº 8.666/93 e Lei 8.245/91 e à legislação que rege a espécie. **DISTRATO** assinado em 08/10/2021. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal..

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 366/2020, que tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 366/2020 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços, para Revisão do Plano Diretor Municipal de Santo Antônio de Jesus. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADO:** Empresa **URBE PLANEJAMENTO URBANO REGIONAL, PROJETOS ESTRATÉGICOS E ARQUITETURA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.371.739/0001-35, sediada na Avenida Sete de Setembro, nº 3959, Sala 04, Barra, Cidade Salvador-BA, CEP: 40.140-110, neste ato representado na forma do seu Contrato Social, pelo Sr. Ana Christina Neves Alves, brasileira, maior, arquiteta, RG nº 05.177.853-07-SSP-BA, CPF nº 678.697.855-04. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 10636/2021. **Assinado em 04/10/2021. VIGÊNCIA: 05/10/2021 a 02/02/2022. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO vinculado ao **CONTRATO Nº. 277/2020**, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº. 277/2020**, que tem por objeto a locação de 01 (uma) casa situada à na Rua da Alegria, nº 9979, Andaiá, Santo Antônio de Jesus-BA, para funcionamento do Aluguel Social com o intuito de abrigar a família do Sr^a Luciene Santos de Miranda, portadora do RG: 11.961.145-79 e do CPF: 034.527.295-16, que se encontra em vulnerabilidade econômica e social. **LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº. 15.429.154/0001-70. LOCADOR: Sr^a ELIENE DOS SANTOS SANTANA**, portadora do RG: 07.148.535-00 e do CPF nº 828.780.135-49, residente e domiciliada no Loteamento Cristiane, Rua C, nº 0252, Maria Preta, Santo Antônio de Jesus/BA. **BASE LEGAL: Lei nº 8.245/91 e Processo Administrativo nº. 10023/2021. Assinado em 22/09/2021. VIGÊNCIA: 27/10/2021 a 23/03/2021. ANDRESSA ANDRADE SOARES DE SOUZA, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**